

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 610 , DE 20 DE MAIO DE 1 981

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

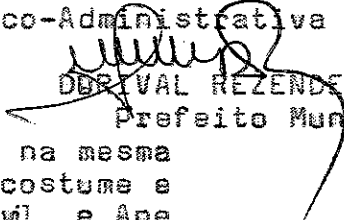
Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer "pro-honore" e considerada relevante, função na COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, os elementos abaixo:

Presidente:	JOÃO TEDESCHI
Vice-Presidente:	AMAURY FIORAVANTI
1º Secretário:	ROMILDO ROCHA ESTEVAM
2º Secretário:	BERENICE RUMIKO ENDO
1º Tesoureiro:	VALTERMIR PEREIRA
2º Tesoureiro:	ADERVANO BENETTI
Médico:	NICANDOR PEREIRA DE CASTRO JUNIOR
Membros:	Francisco de Carvalho Filho, José Nicolau Gonçalves Filho, Milton Roberto Augusto, Mutsumi Kurata, José Benetti, Gilberto Francisco Dionizio, Dejair Antonio Gesaroni, Suzana Capozzi e Roberto da Silva.

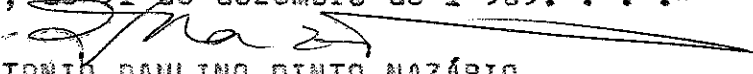
Artigo 2º - As despesas decorrentes do desempenho das Atividades da Comissão Municipal de Esportes, onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 1 980, ficando revogados o Decreto nº 2 354 de 26 de fevereiro de 1 980 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de maio de 1 981
27ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.--- --


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

tmm/